ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 296/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial para o Magistério Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído a atualização Piso Salarial de Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal Nº 11.738/2008, de acordo com a Lei Municipal 295/2013.

Art. 2º - O salário básico das classes funcionais serão apresentados conforme ANEXO I, II e III.

Art. 3º - Os profissionais do Magistério que estiverem com os salários acima da tabela terão um aumento de 2% do seu salário atual.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, 12 de Março de 2014.

SEVERINO VIRGINIO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Professor do Magistério (MAG) Classe "A"

NÍVEL / CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	1.273,03	1.336,68	1.403,51	1.473,69	1.547,37	1.624,74
A2	1.463,98	1.537,18	1.614,04	1.694,74	1.779,48	1.868,45
A3	1.683,58	1.767,76	1.856,15	1.948,95	2.046,40	2.148,72
A4	1.936,12	2.032,92	2.134,57	2.241,30	2.353,36	2.471,03
A5	2.226,53	2.337,86	2.454,75	2.577,49	2.706,36	2.841,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, 12 de Março de 2014.

SEVERINO VIRGINIO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Professor do Magistério (MAG) Classe "B"

NÍVEL / CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	1.463,98	1.537,18	1.614,04	1.694,74	1.779,48	1.868,45
B2	1.683,58	1.767,76	1.856,15	1.948,95	2.046,40	2.148,72
B3	1.936,12	2.032,92	2.134,57	2.241,30	2.353,36	2.471,03
B4	2.226,53	2.337,86	2.454,75	2.577,49	2.706,36	2.841,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, 12 de Março de 2014.

SEVERINO VIRGINIO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Suporte Pedagógico (SP) Classe "C"

NÍVEL / CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	1.463,98	1.537,18	1.614,04	1.694,74	1.779,48	1.868,45
C2	1.683,58	1.767,76	1.856,15	1.948,95	2.046,40	2.148,72
C3	1.936,12	2.032,92	2.134,57	2.241,30	2.353,36	2.471,03
C4	2.226,53	2.337,86	2.454,75	2.577,49	2.706,36	2.841,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, 12 de Março de 2014.

SEVERINO VIRGINIO DA SILVA
PREFEITO